DECRETO Nº 8.419, DE 08 DE AGOSTO DE 2.023.

Exonera e nomeia agentes políticos em cargos políticos, que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a partir de 08 de agosto de 2.023, o agente político abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de Nomeação
Secretário	Secretaria	Secretaria Municipal de Turismo	*****	*****	*****	Tadeu Gonçalves Pontes	Decreto nº 8.407, de 31 de julho de 2.023.

Parágrafo único. A pessoa exonerada deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Fica nomeado a partir de 09 de agosto de 2.023 o agente político abaixo relacionado para ocupar o cargo político;

NOME E QUALIFICAÇÃO	CARGO
Tércio José de Araújo	Secretário Municipal de Turismo.

Parágrafo único. A pessoa nomeada deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Os secretários nomeados em mais de uma secretaria somente farão jus aos subsídios de uma, sendo as demais sem qualquer acréscimo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 08 de agosto de 2.023.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 08/08/2.023.

Secretário Municipal de Governo.